

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
CODEFAT

ATA DA 40ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEFAT

Data: 26 de agosto de 2003

Local: Sala de Reuniões, 4º Andar, Sala 433, Esplanada dos Ministérios, MTE

Participantes: Lourival Novaes Dantas, Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante da CNI; Remígio Todeschini, Vice-Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante do MTE; Carlos Augusto Simões Gonçalves Júnior, Secretário-Executivo do CODEFAT; Itazil Fonseca Benício dos Santos, Conselheiro Titular Representante do MAPA; José Roberto Leal Ferreira Fiorêncio, Conselheiro Titular Representante do BNDES; Celecino de Carvalho Filho, Conselheiro Suplente Representante do MPS; Alencar Naul Rossi, Conselheiro Titular Representante da CNF; Rodolfo Tavares, Conselheiro Titular Representante da CNA; Roberto Nogueira Ferreira, Conselheiro Suplente Representante da CNC; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da CGT; Carlos Alberto Grana, Conselheiro Titular Representante da CUT; Gilmar José Pedruzzi, Conselheiro Titular Representante da SDS; Luiz Fernando de Souza Emediato, Conselheiro Suplente Representante da Força Sindical. Convidados: Eva Maria Dal Chiavon, Secretária-Executiva do MTE e Dulce Tannuri, Representante do FONSET.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto, no Edifício-Sede do Ministério do Trabalho e Emprego, teve início a Quadragésima Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, sob a presidência do Sr. Lourival Novaes Dantas, Conselheiro Titular Representante da CNI, destinada a tratar dos seguintes assuntos: Transmissão da Presidência do Colegiado e Pré-Proposta Orçamentária do FAT, Exercício 2004. **I – ABERTURA.** O Presidente do CODEFAT declarou aberta a reunião, agradecendo a confiança dos Conselheiros depositada em sua pessoa para presidir o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador e parabenizou o Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento pelo trabalho desempenhado durante a sua gestão como Presidente do Conselho. Em seguida, passou a palavra para a Secretária-Executiva do Ministério do Trabalho e Emprego, Sra. Eva Maria Dal Chiavon, registrando a honra pela sua presença. A Secretária-Executiva do MTE cumprimentou os Conselheiros, manifestando sua alegria pela realização de mais uma reunião, onde estavam partilhando as políticas públicas governamentais. Em nome do Ministro Jaques Wagner, agradeceu ao Conselheiro Francisco Canindé Pegado do Nascimento pelo trabalho efetuado à frente do Conselho, e desejou ao Conselheiro Lourival Novaes Dantas um bom trabalho durante a sua gestão. Concluindo, colocou o Governo à disposição para a construção da Política de Geração de Emprego, Trabalho e Renda, considerando essa a política mais importante para a obtenção da inclusão social, objeto do Governo Luís Inácio Lula da Silva. O Presidente agradeceu os cumprimentos, passando a palavra ao Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do

MTE, Sr. Weiland Silberschneider, para apresentação do **ITEM II – ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: Pré-Proposta Orçamentária do FAT, Exercício 2004**. O Subsecretário fez a apresentação da Pré-Proposta Orçamentária, iniciando pela previsão orçamentária para 2004 de todo o Ministério do Trabalho e Emprego, que possuía três unidades orçamentárias: Administração Direta, FUNDACENTRO e FAT, sendo a última o objeto de discussão da presente reunião. Explicou que pelas regras do Governo Federal, as despesas eram separadas em obrigatórias e discricionárias, sendo as primeiras fruto de determinação legal expressa, observando que a discussão se concentraria sobre a despesas discricionárias. Lembrou que em 2002 o orçamento do FAT fora de aproximadamente doze bilhões de reais, em 2003 aproximadamente dezoito bilhões de reais e, em 2004, a proposta encaminhada pelo Ministério do Trabalho e Emprego estava em torno de 16 bilhões de reais. Esclareceu que as despesas discricionárias eram aquelas realizadas com várias fontes de recursos, mas, no caso particular do FAT, a fonte de recursos era as receitas financeiras. Registrou que em 2002 o orçamento destinado a essas despesas ficara em torno de setecentos e cinquenta e cinco milhões, em 2003 setecentos e doze milhões e, para 2004, a proposta era de oitocentos e vinte e três milhões de reais, ressaltando, contudo, que até o presente momento, o posicionamento da SOF era de quinhentos e cinquenta e um milhões de reais. O Subsecretário apresentou aos Conselheiros um quadro detalhando as despesas destacadas para a unidade orçamentária FAT, abrangendo a evolução das despesas consideradas obrigatórias, destacando dentre elas o pagamento do Seguro Desemprego e o pagamento do Abono Salarial. Observou que o item “bolsa de qualificação profissional para trabalhadores com contrato de trabalho suspenso”, a partir de 2004, seria considerado como despesa obrigatória, sendo previsto um gasto de dez milhões de reais para aquele item. O Subsecretário passou a apresentar o quadro contendo as despesas relativas às ações discricionárias. Sobre o item “apoio operacional ao Abono Salarial e ao Seguro Desemprego”, destacou que houvera alteração no valor anual do contrato com a CAIXA, acarretando uma redução no valor do contrato de aproximadamente 21,9%, ou seja, cerca de trinta e cinco milhões de reais. quadro discriminando as fontes de receita, o que foi realizado em 2002, a estimativa de 2003 e o que foi realizado até julho do corrente ano e, por último, a estimativa para 2004, realizada com base nos parâmetros oferecidos pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Apresentou, também, Com relação ao item “qualificação profissional”, o expositor informou que o Ministério havia proposto duzentos milhões de reais, além dos outros gastos incluídos na parte de campanha publicitária com a qualificação profissional, tendo sido acenado pela SOF, porém, até o presente momento, a possibilidade de sessenta e nove milhões de reais. No item “outras ações”, destacou os recursos destinados para “suporte administrativo, gestão e administração de programas”, da ordem de treze milhões e oitocentos e oitenta e oito mil, sendo previstos dez milhões para despesas com convênios. No que se referia ao “sistema de informações”,

observou que a ação “implementação de sistema informatizado de emissão da carteira de trabalho” estava com valor zero porque passara a ser contabilizada no item “identificação de população por meio de carteira de trabalho”, que teria sete milhões de reais previstos para 2004. Destacou, ainda, que para o item referente à CBO estava previsto um montante de quatrocentos mil reais. E, finalmente, informou que no item “demais ações”, a ação de “monitoramento das cadeias produtivas e dos beneficiários” passara a englobar as ações “assistência técnica, capacitação gerencial e controle”. Concluída a apresentação, o Presidente colocou em discussão a Pré-Proposta Orçamentária do FAT. O Conselheiro Titular Representante do BNDES, Sr. José Roberto Leal Ferreira Fiorêncio, solicitou esclarecimentos sobre a reserva de contingência de cinco milhões de reais, observada na comparação entre o orçamento previsto para 2004 e o orçamento de 2003. O Subsecretário informou que a reserva de contingência era informada pela Secretaria de Orçamento, após a consolidação geral da proposta, surgindo através da demanda geral dos Ministérios e do percentual estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias. O Conselheiro Titular Representante da CGT, Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento, indagou qual o espaço que haveria em relação à projeção da receita primária de 2004, tendo em vista que o orçamento de 2003 tivera uma ótima poupança. Indagou se não fora observada nenhuma margem de crescimento, de melhoria da economia, fato que já era previsível para o ano vindouro. O Subsecretário explicou que a receita estimada fora prevista com base nos parâmetros do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, esperando um crescimento do país em torno de 3,5% no ano de 2004, bem como um crescimento do salário mínimo de 7,92%. O Conselheiro Suplente Representante da CNC, Sr. Roberto Nogueira Ferreira, comentou que o momento em que se tinha menos autonomia era durante a discussão orçamentária dos recursos do FAT, tendo em vista as imposições e os parâmetros estabelecidos pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Considerando a alteração na base cálculo que mudou a alíquota de cobrança do PIS e o crescimento da economia, o Conselheiro observou que haveria um incremento nas receitas e, portanto, deveria haver um espaço para a sugestão de acréscimos nas despesas não obrigatórias. O Conselheiro Titular Representante da CUT, Sr. Carlos Alberto Grana, indagou qual seria a previsão de expansão da receita do FAT, de 2003 para 2004 e o Subsecretário informou que passaria de vinte bilhões e novecentos milhões para vinte e dois bilhões e duzentos milhões de reais. O Conselheiro Titular Representante da SDS, Sr. Gilmar José Pedruzzi, observou que a proposta apresentada ia na contramão da necessidade de amparar o trabalhador, que era o objeto do FAT. Colocou, ainda, que o CODEFAT não poderia admitir uma redução tão drástica no orçamento do FAT, uma vez que da forma como estava apresentada a Proposta, alguns programas praticamente seriam extintos. Nesse sentido, sugeriu que o CODEFAT solicitasse ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que revisasse a sua posição quanto à presente proposta orçamentária. O Conselheiro Titular Representante do MTE e Vice-

Presidente do CODEFAT, Sr. Remígio Todeschini, esclareceu que a proposta inicialmente apresentada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão era quase o dobro da que fora aprovada por aquele Ministério e que várias gestões haviam sido feitas para alterar o valor positivamente. Acrescentou, ainda, que o Ministério do Trabalho e Emprego apresentara proposta de duas novas ações, sendo elas: o funcionamento da Secretaria Nacional de Economia Solidária e o Programa Primeiro Emprego, este sob a coordenação da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, abrangendo um total de recursos de mais de trezentos milhões além do orçamento praticado. O Conselheiro da CGT observou que o orçamento, da forma como estava proposto, colocava a perder todo o trabalho desempenhado no ano anterior, no que se referia ao PPA e ao PNQ, aos compromissos assumidos com o país e observou, ainda, não acreditar que o CODEFAT não tivesse possibilidade ou competência para, diante do governo, mostrar que a proposta apresentada era inadequada para o que o Conselho entendia como Política Pública de Emprego. Nesse sentido, sugeriu que, tendo em vista a previsão de incremento orçamentário da receita primária do PIS/PASEP, que o FAT contasse com 1% dessa receita primária em seu orçamento, o que daria em torno de duzentos e vinte milhões. Com relação aos recursos destinados ao PNQ, o Conselheiro sugeriu, tendo em vista que os cinquenta e dois milhões de reais previstos para o ano de 2003 seriam executados apenas a partir de setembro, que fosse efetuada uma média aritmética simples, e que o valor mensal encontrado fosse multiplicado por doze meses, sendo esse valor o valor estimado para 2004. Dessa forma, o valor destinado ao PNQ para o orçamento de 2004 seria em torno de cento e cinquenta e seis milhões de reais. Complementando, sugeriu que fossem incrementados os recursos destinados à CBO, ao CAGED e ao monitoramento das cadeias produtivas, lembrando que o prazo para entrega da proposta orçamentária se esgotava no dia vinte e nove de agosto. O Conselheiro Titular Representante da CUT, Sr. Carlos Alberto Grana, observou que havia uma disposição geral da sociedade em compreender o processo de transição, mas, havia também uma expectativa muito grande da sociedade, criada inclusive pelo CODEFAT, com relação às políticas públicas de emprego. Nesse sentido, considerou inaceitável uma redução orçamentária da ordem de vinte por cento do que foi executado no ano de 2002, uma vez que houvera, também, um aumento nos custos. Lembrou, ainda, que era importante o governo prestigiar o CODEFAT, uma vez que uma de suas principais diretrizes era o orçamento participativo. O Vice-Presidente observou que existiam algumas questões de ordem política a serem observadas, dentre elas a herança da dívida interna e externa do país para o ano de 2004. Lembrou que havia uma previsão de redução da taxa de juros visando estimular a política de crescimento e desenvolvimento do país, bem como a chamada “reforma tributária”, que procurava penalizar menos a produção na questão dos impostos. Acrescentou, também, que a finalidade precípua do FAT, de dar amparo ao trabalhador desempregado, estava preservada no orçamento apresentado e cientificou os Conselheiros que o

Governo Federal estava procurando desenvolver a integração e a unificação das políticas sociais, visando reduzir o gasto e a dispersão dos programas sociais propostos pelo Governo. O Vice-Presidente lembrou, ainda, sobre a necessidade de construir uma política de emprego de forma a integrar e articular todo o sistema de formação profissional. O Conselheiro da CGT pediu licença para se retirar, indicando que o Conselheiro Suplente da CGT, Sr. Valdo Soares Leite, continuaria participando da Reunião e ratificou a sua proposta de alteração orçamentária para ser debatida pelo Conselho. O Conselheiro da Força Sindical solicitou esclarecimentos sobre o aumento, da ordem de 30%, do recurso orçamentário destinando ao pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial. Disse, ainda, que os recursos destinados à qualificação profissional não eram significativos e, portanto, a seu ver, a qualificação profissional em 2004 deveria ser efetuada apenas pelos SINES. Indagou, também, sobre o porquê do valor proposto pelo Ministério do Trabalho e Emprego, de trinta e quatro milhões de reais para a qualificação profissional feita por organismos internacionais. Manifestou o seu descontentamento quanto à data da entrega da proposta para exame do CODEFAT, lembrando que em anos anteriores a proposta orçamentária sempre fora discutida, debatida, tanto no âmbito do GAP, quanto no próprio Conselho. Observou, ainda, que o Governo vinha pagando multas por não honrar a contrapartida aos convênios internacionais, indagando se houvera negociação com o Ministério da Educação e Cultura, no caso do PROEP. Isso posto, sugeriu que a presente Proposta Orçamentária não fosse votada pelo Conselho, lembrando que o Regimento Interno previa a participação do mesmo em sua elaboração, o que não ocorrera. O Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração observou que o processo participativo de discussão fora conduzido no âmbito do plano plurianual e esclareceu que o Ministério do Trabalho e Emprego estava articulando a constituição de um grupo, junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acompanhar a aplicação dos recursos do FAT em todos os Ministérios. Observou que a elaboração da proposta orçamentária tivera atraso não só no MTE, mas, em todos os Ministérios, lembrando que havia a possibilidade de encaminhar proposta substitutiva até o início da votação da Comissão que discute o orçamento no Congresso Nacional, o que possibilitaria que mudanças pudessem ser efetuadas. E, com relação ao PROEP, observou que o Ministério da Educação transferira um limite de recursos da ordem de oito milhões de reais para a promoção do PROEP, mas, o entendimento do MTE era de que em termos da disponibilização dos limites para execução de gastos com o PROEP, caberia ao Ministério da Educação se posicionar através da figura “destaque orçamentário”. O Vice-Presidente observou que até o final do ano passado o Ministério do Trabalho e Emprego não recebera relatório detalhado de como os recursos do PROEP estavam sendo gastos e que havia uma preocupação por parte do Ministério da Educação, porque várias escolas haviam sido construídas com recursos do FAT e do PROEP, contudo, não estavam funcionando porque a contrapartida do funcionamento não estava

existindo. Ressaltou, ainda, que era importante o recebimento de informações detalhadas para averiguar a aplicação desses recursos e concordou com a colocação de que deveriam ser pleiteados mais recursos para a qualificação profissional. O Conselheiro da CNC fez um aparte para sugerir que fosse aprovado o orçamento apresentado, bem como a proposta do Conselheiro da CGT, a qual incrementaria os recursos destinados às despesas não obrigatórias do FAT. Continuando a responder às questões do Conselheiro da Força Sindical, o Subsecretário explicou que o aumento dos recursos destinados ao pagamento do Seguro Desemprego devia-se à previsão de crescimento vegetativo dos gastos públicos do próprio Seguro, bem como o crescimento do salário-mínimo, gerando um aumento de cerca de vinte e nove por cento. No que se referia ao “apoio operacional ao abono salarial e seguro desemprego”, informou que estavam sendo reduzidos em cerca de vinte e um por cento os gastos com operação do seguro desemprego e sendo acrescido nesse valor, o abono salarial, a reengenharia do CAGED e gastos da DATAPREV. A Representante do FONSET, Sra. Dulce Tannuri, manifestou preocupação com a diminuição dos recursos destinados ao Sistema SINE. O Conselheiro da CNA manifestou descontentamento com relação à convocação de reunião extraordinária para debater o orçamento de 2004, tendo em vista a importância do tema. Observou que a convocação de reuniões extraordinárias vinha sendo utilizada para subtrair do Conselho a possibilidade de ter acesso aos documentos com a antecedência prevista no Regimento Interno, sugerindo que na próxima reunião fosse discutido um aprimoramento do Regimento, determinando prazo para as reuniões extraordinárias e, eventualmente, que matérias poderiam ser tratadas nelas. Finalizando, referiu-se ao Art. 10 do Regimento Interno do Conselho para pedir vistas da matéria em apreciação, justificando a necessidade de repensar o seu voto, de acordo, inclusive, com as alterações de valores propostos. O Presidente lembrou ser aquela a sua primeira reunião na presidência do Conselho, comprometendo-se a não permitir que fatos como os apresentados pelos Conselheiros da Força Sindical e da CNA voltassem a acontecer. Acrescentou, ainda, que o orçamento tinha prazo determinado para ser analisado, votado e discutido, para ser remetido ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e ao Congresso Nacional, não havendo possibilidade de prorrogação do mesmo, motivo pelo qual não concederia vistas ao Conselheiro Rodolfo Tavares. Observou que havia duas propostas na mesa, a do Conselheiro da CGT e a do Conselheiro da Força Sindical, de não votar o orçamento apresentado. Solicitou ao Conselheiro Luiz Fernando Emediato que reconsiderasse a sua proposta, sugerindo que o orçamento fosse aprovado com as ressalvas propostas pelo Conselheiro da CGT. O Conselheiro da Força Sindical retirou a sua proposta. O Presidente repetiu a proposição apresentada pelo Conselheiro da CGT: para o PNQ, cento e cinquenta e seis milhões de reais; CBO, quatro milhões e seiscentos mil reais; CAGED, vinte e dois milhões e novecentos mil reais; RAIS, sete milhões e cem mil reais e monitoramento das cadeias produtivas, trinta milhões, totalizando: duzentos e vinte milhões de reais. A

Representante do FONSET sugeriu que fosse mantida a proposta do Ministério do Trabalho e Emprego e não a da SOF, no que se referia ao SINE. O Presidente observou que a proposição apresentada pelo Conselheiro da CGT era uma proposta forte, que tinha argumentação para ser defendida, sendo melhor manter a proposta do SINE como estava e depois de aprovado o orçamento se faria um remanejamento. A Representante do FONSET observou que seria uma responsabilidade muito grande, correndo-se o risco de ter que fechar postos do SINE. O Presidente, após as discussões, sugeriu que fossem agregados mais trinta e dois milhões para os SINES, passando para cento e quarenta e sete milhões de reais. Em seguida, colocou em votação a Pré-Proposta Orçamentária do FAT com as proposições apresentadas. O Conselheiro da CNA registrou sua abstenção em razão da negativa de seu pedido de vistas da matéria em questão. O Presidente ratificou sua posição, justificando que o referido pedido havia sido negado em razão da falta de prazo para encaminhamento da matéria. O Conselheiro da Força Sindical registrou que, embora entendendo a necessidade legal do encaminhamento da Proposta ao Congresso, a Força Sindical votava contra, considerando não ter havido condições para tal aprovação. A Pré-Proposta Orçamentária foi aprovada com as alterações sugeridas, registrando-se uma abstenção por parte do Conselheiro da CNA e um voto contrário por parte do Conselheiro da Força Sindical. **OUTROS ASSUNTOS:** O Conselheiro da SDS sugeriu que fosse discutido, na próxima reunião, o relatório do Tribunal de Contas da União, quanto à execução dos programas de qualificação das centrais sindicais e dos estados. O Presidente observou que talvez não houvesse tempo hábil para preparar a matéria até a próxima reunião mas que, oportunamente o assunto viria a ser tratado. O Conselheiro da Força Sindical solicitou informações à Secretaria Executiva sobre a questão da internalização, por parte da CAIXA, do sistema de informações, a qual já foi cobrada anteriormente pelo TCU, registrando sua preocupação com o assunto. O Vice-Presidente referindo-se à colocação do Conselheiro da SDS, registrou que o novo Plano de Qualificação Profissional absorvera, em todos os seus artigos, as recomendações do Tribunal de Contas da União, sugerindo que aqueles que estivessem sendo solicitados pelo Ministério quanto à entrega de documentos, que o fizessem o mais rapidamente possível, de forma a serem cumpridas as recomendações do Tribunal. O Conselheiro da CNA reiterou a inclusão na pauta de item referente à reformulação do regimento interno no tocante à convocação de reuniões extraordinárias do Conselho e, solicitou, também, que lhe fosse encaminhada toda documentação remetida pelo TCU, relativas à execução do PLANFOR. Em seguida, o Presidente convidou os Conselheiros para um coquetel, a ser realizado no mês de setembro, para celebrar a sua posse solene como Presidente do CODEFAT, esclarecendo que os convites seriam encaminhados com antecedência. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e esgotada a pauta, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Carlos Augusto

Simões Gonçalves Junior, Secretário-Executivo do CODEFAT, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada pelo Presidente, demais membros do Colegiado e por mim.

LOURIVAL NOVAES DANTAS

Presidente e Conselheiro Titular Representante da CNI

REMÍGIO TODESCHINI

Vice-Presidente e Conselheiro Titular Representante do MTE

CARLOS AUGUSTO SIMÕES GONÇALVES JÚNIOR

Secretário-Executivo

ITAZIL FONSECA BENÍCIO DOS SANTOS

Conselheiro Titular Representante do MAPA

JOSÉ ROBERTO LEAL FERREIRA FIORÊNCIO

Conselheira Titular Representante do BNDES

CELECINO DE CARVALHO FILHO

Conselheiro Suplente Representante do MPS

ALENCAR NAUL ROSSI

Conselheiro Titular Representante da CNF

RODOLFO TAVARES

Conselheiro Titular Representante da CNA

ROBERTO NOGUEIRA FERREIRA

Conselheiro Suplente Representante da CNC

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO

Conselheiro Titular Representante da CGT

VALDO SOARES LEITE

Conselheiro Suplente Representante da CGT

CARLOS ALBERTO GRANA

Conselheiro Titular Representante da CUT

GILMAR JOSÉ PEDRUZZI

Conselheiro Titular Representante da SDS

LUIZ FERNANDO DE SOUZA EMEDIATO

Conselheiro Suplente Representante da Força Sindical
